



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

18 de Março de 2019 - ANO II - Nº 165 - Edição Extra - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO

DECRETO Nº 009, DE 18 DE MARÇO DE 2019. Decreta feriado municipal, o dia 25 de Março, data magna do Estado do Ceará, e dá outras providências. A Prefeita do Município de Canindé – Ceará, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.347/2017 e lei nº 2.356/2017. **CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 73 de 1º de Dezembro de 2011, que acrescenta o parágrafo único ao Art. 18 da Constituição do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que parágrafo único do Art. 18 da Emenda Constitucional estabelece o dia 25 de Março como data magna do Estado do Ceará; **DECRETA:** **Art. 1º** – Fica decretado Feriado Municipal o expediente do dia 25 de março de 2019, data magna do Estado do Ceará. **Art. 2º** – O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão. **Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Canindé/CE, 18 de março de 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I** – **NOMEAR** a Senhora **TEREZINHA IVANA DE SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF nº **064.298.163-97**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-CE**

PORTARIA Nº 187/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992 e também em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.213/2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01/02/2011, referente à redução de 50% de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração integral, por motivo da mesma necessitar dispensar atenção especial a seu esposo, FRANCISCO GUSTAVO BARROSO BRAGA, conforme constatado em perícia realizada pela junta médica deste município, em anexo. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº

19/2019 de 14 de Fevereiro de 2019, e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme Comunicação de Decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo da remuneração integral do servidor **FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/02/2019 a 02/08/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE MARÇO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

PORTARIA Nº 188/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal da Educação Infantil e Fundamental, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (Filho), posto que, o mesmo apresenta quadro compatível com Autismo Infantil (CID. 10 F840), precisando de cuidados permanentes; **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 25/2019, de 21 de fevereiro de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 01/02/2019 à 30/07/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE MARÇO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

PORTARIA Nº 189/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE: I** – **RETIRAR** a gratificação de 15% (quinze por cento) pelo exercício de função do servidor **FRANCISCO JACKSON ANDRADE ROCHA**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE MARÇO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

PORTARIA Nº 190/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANDREA RODRIGUES LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família sua genitora, posto que, e portadora de hipertensão arterial sistêmica, hipotireoidismo e sequelas de paralisia facial com necessidades especiais; **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 15/2019, de 12 de fevereiro de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANDREA RODRIGUES LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08/03/2019 à 03/09/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 191/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA APARECIDA MATIAS MORAIS**, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família sua genitora, posto que a mesma é portadora de AVC Múltiplo, necessitando de cuidados especiais; **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 18/2019, de 14 de fevereiro de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **FRANCISCA APARECIDA MATIAS MORAIS**, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07/02/2019 à 05/08/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 192/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA DALVENIZA SILVESTRE FERREIRA**, Professora da Educação Básica 2-12, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 193/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a 2.315/2016, de 09 de MAIO DE 2016. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **MARIA DALVENIZA SILVESTRE FERREIRA**, Professora da Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 194/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **011.713.553-43**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Apreensão de Animais**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 195/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **011.713.553-43**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Diretoria Executiva do CECOP**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 196/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO TIAGO SOUSA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **062.652.643-46**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Divisão de Subinspetor**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 197/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **Nomear** o Senhor **JOSÉ BATISTA AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **204.297.893-00**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Divisão de Exames e Consultas**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 198/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **Nomear Coletivamente** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva Pedagógica	DEX	AMANDA KEYLA GOMES DE FREITAS	065.429.343-08
Diretoria Executiva de Planejamento de Avaliação	DEX	RODRIGO ARAUJO MARREIRO	606.450.573-71
Diretoria Executiva de Gestão da Rede Municipal de Ensino	DEX	GILMAR BERNARDES	787.739.976-68
Coordenação de Planejamento	COORD	ANTONIA EUDILANE BARROSO RIBEIRO	323.347.818-60
Coordenação de Administração e Infraestrutura	COORD	JOSÉ ERNANDES FELIPE	640.779.003-44



Divisão de Ensino	CD	MARIA IRISLANE ARAUJO DA SILVA	059.406.853-31
Divisão de Registro Escolar	CD	ANTONIO JHONNYS LEITÃO GOMES	015.913.313-07
Divisão de Caixa Escolar	CD	ROSA AMÉLIA BRAGA SOUSA	723.243.173-20
Divisão de Captação	CD	RAIMUNDO EUGENIO FERREIRA DE OLIVEIRA	827.941.543-20
Divisão de Transporte Escolar e Logística	CD	FRANCISCO FLAVIANO FERREIRA BRITO	079.565.013-26
Divisão dos Anos Iniciais	CD	FRANCISCA NELIANE DA SILVA PINTO	636.969.913-68

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 199/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - Exonerar o Senhor **ANTONIO NOGUEIRA BARROS NETO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **065.925-693-28**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Divisão de Gestão do IPTU**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 200/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **Nomear Coletivamente** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Planejamento e Fomento de Territórios, Produtos e Serviços Turísticos	COORD	JOSÉ ALMIR ABREU COSTA	008.047.983-97
Divisão de Articulação e Assessoramento de Entidades Associativas	CD	FRANCISCO MÁRIO CAVALCANTE BRAZ	069.564.573-00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

ERRATA 24

Canindé-CE., 14 de Março de 2019. **ERRATA** da PORTARIA Nº 140/2019 - cujo objeto era **NOMEAR EFETIVO TEREZINHA IVANA DE SOUSA SANTOS** como MERENDEIRA. Na **ERRATA** da portaria nº 140/2019, publicada na página 01, do Diário Oficial Nº 159, em 21 de fevereiro de 2019, conforme alterações no texto que se segue: **Onde se lê:** TEREZINHA IVANDA DE SOUSA SANTOS **LEIA-SE:** TEREZINHA IVANA DE SOUSA SANTOS **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL PRESTA CONTAS NA CÂMARA MUNICIPAL



A Administração Governo Diferente, obediente a legalidade, mantém sua marca de transparência. Ratificando porque tirou do Tribunal de Contas do Estado - TCE, nota 9,7, fez uma prestação de contas na Câmara Municipal, nesta quinta-feira, 14, referente ao 3º quadrimestre/2018, que corresponde aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Durante apresentação foi mostrado que o percentual de folha de pagamento fechou na casa dos 53%, e os aplicados com saúde e educação, ficaram acima do que deveriam, 18 e 33% (deveria ser 15 e 25%), respectivamente, conforme mostraram, Fábio Soares, Secretário de Planejamento, administração e Finanças, e Fábio Santana, Contador do município. A Prefeita Rozário Ximenes, assim que desembarcou, retornando de Brasília, fez questão de acompanhar a Equipe Econômica. Presente na Câmara, o Controlador Geral do Município, observou que somados os percentuais aplicados acima dos 15% da saúde, e 25% da educação, dando um montante de 29 milhões/ano, quantia que daria para a prefeitura realizar obras estruturantes. Edilson Ximenes, pedi a compreensão da população, pois nem educação, nem saúde se pagam, sendo preciso sempre uma complementação do Fundo Geral, reforçando, assim, o compromisso que a Prefeita tem com esses setores essenciais. Por outro lado, reforça, esses 29 milhões do Fundo Geral, daria para fazer muitos investimentos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ